



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 783
Rúbrica: RS Fls. 02

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 783/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 16:01
Legislativo - PDL 5/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SR. DELEGADO ANTÔNIO FURTADO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao **Ilmo. Sr. Delegado Antônio Furtado**.

Art. 2º. A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 783
Rúbrica 11 03

JUSTIFICATIVA

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Aprovado em primeiro lugar no concurso de Delegado, entre mais de dez mil inscritos, integra a Polícia Civil há 17 anos. Trabalhou nas Delegacias de Volta Redonda, Pinheiral, Barra Mansa e Barra do Pirai, destacando-se sempre por proteger a população e combater a criminalidade, realizando prisões que pacificaram os municípios e aumentaram a sensação de segurança em toda a região.

Criou a Teia Invisível (o primeiro disque denúncia da Polícia Civil no Estado do Rio), o NUAI (Núcleo de Atendimento ao Idoso) e a Campanha Não é Não (de respeito à dignidade sexual das mulheres através da conscientização dos homens). Idealizador da Palestra A Vida Vale Mais, de prevenção às drogas, assistida por mais de 50 mil pessoas, além de palestras sobre a Lei Maria da Penha e de Combate ao Bullying, onde ensina e orienta crianças, jovens e suas famílias.

Foi o Deputado Federal mais votado da história do Sul Fluminense, com 104.000 votos, e trouxe para a região mais de 150 milhões em investimentos, em especial nas áreas da Segurança, Saúde, Educação, Esporte e Mobilidade Urbana.

Ainda como Deputado, aprovou em Brasília leis importantes, como a criação da Polícia Penal, a Lei Sansão (pena de prisão para agressores de cães e gatos), a Lei Henry Borel (proteção de crianças e adolescentes contra abusos) e defendeu as mulheres com a lei que passou a punir os crimes de violência psicológica e perseguição.

Ganhou diversas homenagens e prêmios, entre os quais Servidor Público Destaque, Personalidade Ouro e os Títulos de Cidadão de Volta Redonda, Barra Mansa e Barra do Pirai, aprovados por todos os Vereadores destas cidades, que o reconheceram por sua experiência, sensibilidade e dedicação à Segurança e todas as causas públicas que defende. Sua vida é voltada à servir.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI-RJ

Processo nº 283
Rubrica RM Fls. 04

Assumi a 94a DP, a Delegacia de Pirai, no dia 08 de janeiro de 2025 e, em menos de seis meses, atingiu uma marca histórica: sua gestão é a que mais prendeu criminosos na cidade. Em apenas 5 meses e uma semana, foram 64 prisões feitas pela Polícia Civil em Pirai, número que supera a produtividade anual de prisões da 94a DP nos últimos 22 anos, desde o lançamento do Programa Delegacia Legal, em 2003!

E sua história de trabalho e fé em Deus revelam que pode, quer e é capaz de fazer muito mais!

Devido à sua trajetória, nutre um profundo apreço e carinho por este município, sentindo-se verdadeiramente um piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2025.


João Gomes Figueira Camacho
- Vereador -